

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.3.0028205-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local:** Em 13 de fevereiro de 2020, às 15h, na sede social da **ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, CEP 20.081-311.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber Srs. Juan Pablo Zucchini, Brenno Raiko de Souza, Maurício Luis Luchetti, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Flavio Benício Jansen Ferreira, Igor Xavier Correia Lima, Osvaldo Burgos Schirmer, Claudia Sender Ramirez e Luiz Roberto Liza Curi. Como convidados: Eduardo Parente Menezes (Diretor Presidente) e Maria Goldberg (Diretora Jurídica e Secretária de Governança do Conselho). Para apresentação do tema Eduardo Haiama (Diretor Financeiro e de RI).
4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Juan Pablo Zucchini e secretariados pela Sra. Maria Goldberg.
5. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos das alíneas “q” e “r” do artigo 16 do estatuto social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aprovação para a contratação, pela Companhia, de captações distintas de recursos financeiros no exterior, nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada (registradas sob o módulo RDE/ROF do Sistema do Banco Central do Brasil – “SISBACEN”), junto ao Citibank N.A. (“Citibank”), mediante a celebração dos respectivos *credit agreements* (“Credit Agreements”); e **(ii)** autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação mencionada no item anterior.
6. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, nos termos das alíneas “q” e “r” do artigo 16 do estatuto social da Companhia, deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:
 - 6.1. Aprovar a realização de captações de recursos no exterior pela Companhia junto ao Citibank, dentre as quais destacam-se as seguintes características e condições principais (“Operações Financeiras”):

- (a) **Valor Total das Operações Financeiras:** o valor total das Operações Financeiras será de até US\$ 265.000.000,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões de dólares) (“Valor Total das Operações Financeiras”);
- (b) **Prazo Total das Operações Financeiras:** O prazo total das Operações Financeiras será de até 3 (três) anos contados da data de desembolso de cada Operação Financeira, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada a serem previstas no *credit agreement*; e
- (c) **Taxa de Juros das Operações Financeiras:** A taxa de juros máxima das Operações Financeiras será correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra-grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”) acrescida de *spread* de 0,60% (sessenta centésimos por cento), e 0,70% (setenta centésimos por cento) para operações de prazo de até 1 (um) ano e até 3 (três) anos, respectivamente, calculada desde a data de desembolso de cada Operação Financeira até a integral liquidação das suas obrigações.

6.2. Aprovar, por unanimidade de votos, a autorização para os diretores da Companhia tomarem todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão das Operações Financeiras, especialmente, mas não se limitando, no que se refere à (a) celebração dos *Credit Agreements* entre a Companhia e o Citibank, (b) celebração de cada contrato global de derivativos pela Companhia, os quais estabelecem os termos e condições gerais para realização de operações de derivativo, sob a forma de *hedge*, para fins exclusivos de cobertura cambial referente às Operações Financeiras aprovadas nos itens 6.1 e 6.2 acima; e (c) celebração dos todo e qualquer documento necessário e a tomar todas e quaisquer medidas para a implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo o fechamento dos contratos de câmbio, a assinatura de eventuais aditamentos necessários, o registro da Operação Financeira perante o SISBACEN (módulo RDE/ROF), bem como a realização de quaisquer outros atos necessários para a consumação das Operações Financeiras ora aprovadas.

7. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Rio de Janeiro,

13 de fevereiro de 2020. Mesa: Juan Pablo Zucchini – Presidente; e (ii) Maria Goldberg – Secretária.

8. **Confere com a ata original, lavrada no livro de atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.**

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020.

Mesa:

Juan Pablo Zucchini
Presidente

Maria Goldberg
Secretária